Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia no Sistema Interligado Nacional

Operador Nacional do Sistema Elétrico

Nº do BISE:	Emissão:	Revisão 1:	(X) Rede de Operação ( ) Fora da Rede de Operação
ONS 036-2025	20/10/2025 20:15	21/10/2025 15:00	

Data e hora da ocorrência: (hora de Brasília) 14/10/2025 à 00h31	GIE no SIN (N/NE): 3,50	Classificação: Perturbação de pequeno porte
	GIE no SIN (S/SE/CO): 3,25	Classificação: Perturbação de pequeno porte

Estados afetados:	Região	GIE* por Estado:	Classificação:
Amazonas	N/NE	3,25	Distúrbio de pequeno porte
Amapá	N/NE	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Maranhão	N/NE	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Pará	N/NE	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Tocantins	N/NE	2,50	Distúrbio de efeito restrito
Alagoas	N/NE	3,00	Distúrbio de pequeno porte
Bahia	N/NE	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Ceará	N/NE	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Paraíba	N/NE	2,50	Distúrbio de efeito restrito
Pernambuco	N/NE	3,00	Distúrbio de pequeno porte
Piauí	N/NE	2,50	Distúrbio de efeito restrito
Rio Grande do Norte	N/NE	3,25	Distúrbio de pequeno porte
Roraima	N/NE	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Sergipe	N/NE	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Acre	S/SE/CO	4,25	Distúrbio de médio porte
Rondônia	S/SE/CO	4,00	Distúrbio de pequeno porte
Paraná	S/SE/CO	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Rio Grande do Sul	S/SE/CO	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Santa Catarina	S/SE/CO	3,00	Distúrbio de pequeno porte
Distrito Federal	S/SE/CO	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Espírito Santo	S/SE/CO	3,00	Distúrbio de pequeno porte
Goiás	S/SE/CO	2,75	Distúrbio de pequeno porte
Minas Gerais	S/SE/CO	3,50	Distúrbio de pequeno porte
Mato Grosso do Sul	S/SE/CO	3,25	Distúrbio de pequeno porte
Mato Grosso	S/SE/CO	3,00	Distúrbio de pequeno porte
Rio de Janeiro	S/SE/CO	3,00	Distúrbio de pequeno porte
São Paulo	S/SE/CO	3,50	Distúrbio de pequeno porte

*Grau de Impacto de Interrupção de Energia - GIE: Este indicador visa classificar eventos que resultaram na interrupção de suprimento de energia elétrica, permitindo a caracterização adequada da gravidade desses eventos, sob a visão do SIN e dos estados que sofreram a interrupção. Os aspectos de área de abrangência e população, utilizados no cálculo do GIE, consideram o estado como um todo, incluindo as áreas atendidas de forma isolada. Dessa forma, apesar de alguns estados terem sofrido blecaute total nas áreas atendidas pelo SIN, as áreas atendidas isoladamente permaneceram íntegras. Com isso, os valores de população e área de abrangência afetadas são inferiores a 100%.

Agentes de distribuição e Consumidores livres conectados à Rede Básica envolvidos na perturbação:
AMAZONAS ENERGIA, APERAM, CEA, CEEEDIS, CELESC DISTRIBUIÇÃO, CEMIG D, COPEL-DIS, CPFL PAULISTA, CPFL PIRATININGA, DME, EDP ES, EDP SÃO PAULO, ENEL CEARÁ, ENEL RIO, ENEL SÃO PAULO, ENERGISA ACRE, ENERGISA MINAS RIO, ENERGISA MS, ENERGISA MT, ENERGISA PARAÍBA, ENERGISA RONDONIA, ENERGISA SERGIPE, ENERGISA SUL SUDESTE, ENERGISA TO DIST, EQUATORIAL ALAGOAS, EQUATORIAL GOIÁS, EQUATORIAL MARANHAO, EQUATORIAL PARA, EQUATORIAL PIAUÍ, JAGUARI DE ENERGIA, LIGHT, NEOENERGIA BRASÍLIA, NEOENERGIA COELBA, NEOENERGIA COSERN, NEOENERGIA ELEKTRO, NEOENERGIA ELEKTRO, NEOENERGIA PE, RGE SUL, RORAIMA ENERGIA, SULGIPE.

Descrição sucinta:

À 00h31 houve explosão/incêndio do reator da LT 525 KV Bateias / Ibiúna C2 (Eletrobrás) na SE Bateias (COPEL), no estado do Paraná, com o desligamento total do setor de 525 kV e parcial do setor de 230 kV desta subestação, levando à abertura da interligação entre os submercados Sul e Sudeste/Centro-Oeste, isolando o submercado Sul e a usina de Itaipu 60 Hz do restante do SIN.

Causa:
Esta perturbação encontra-se em análise e foi objeto de reunião para elaboração do Relatório de Análise de Perturbação – RAP, realizada no dia 17/10/2025.

Interrupção e restabelecimento das cargas informados pelos agentes de distribuição e consumidores livres conectados à Rede Básica.

Estado	Agente	Carga Interrompida (MW)	Reestabelecimento	
			MW	Horário
Acre	Energisa Acre	97,52	11,52	01h16
			5,97	01h17
			8,71	01h18
			7,20	01h19
			7,50	01h20
			10,67	01h21
			8,25	01h22
			16,02	01h25
			9,14	01h26
			6,25	01h27
			0,65	01h28
			5,64	01h30
Alagoas	Equatorial Alagoas	126,30	12,95	00h33
			9,30	00h34
			7,40	00h35
			20,10	00h37
			13,40	00h38
			13,50	00h39
			7,20	00h40
			7,90	00h41
			12,97	00h42
			4,80	00h43
			6,73	00h44
			4,45	00h45
			5,60	00h46
Amapá	CEA	64,00	64,00	01h18
Amazonas	Amazonas Energia	269,02	123,60	01h13
			125,90	01h21
			16,22	01h23
			3,30	02h16
Bahia	Neoenergia COELBA	416,46	24,56	00h35
			45,15	01h01
			22,17	01h02
			53,45	01h03
			13,20	01h04
			31,19	01h05

			8,00	01h06
			56,86	01h07
			8,00	01h08
			18,00	01h09
			29,48	01h10
			46,00	01h11
			25,00	01h12
			9,40	01h14
			5,00	01h15
			15,00	01h16
			3,00	01h20
			3,00	01h23
Ceará	Enel Ceará	397,00	197,36	00h52
			47,35	00h57
			90,21	01h00
			54,26	01h05
			7,82	01h52
Distrito Federal	Neoenergia Brasília	121,14	27,85	00h53
			24,22	00h59
			6,84	01h00
			12,58	01h01
			12,72	01h02
			25,15	01h03
			3,82	01h04
			7,96	01h05
Espírito Santo	EDP ES	376	16,70	00h57
			66,40	00h58
			20,70	00h59
			44,10	01h00
			25,50	01h01
			32,60	01h02
			8,70	01h03
			152,00	01h07
			9,30	01h08
Goiás	Equatorial Goiás	291,2	79,00	00h34
			44,00	00h35
			36,00	00h36
			46,00	00h58
			37,00	00h59
			19,00	01h00
			12,00	01h01
			5,00	01h20

			13,20	01h40
Maranhão	Equatorial Maranhão	197	4,38	00h40
			9,05	00h41
			5,42	00h42
			16,17	00h49
			2,84	00h51
			0,10	00h52
			7,98	01h03
			1,95	01h05
			10,49	01h07
			6,65	01h10
			5,88	01h12
			9,12	01h13
			6,15	01h14
			8,56	01h15
			24,17	01h16
			27,68	01h17
			7,22	01h18
			5,02	01h19
			12,51	01h20
			11,61	01h21
			10,37	01h34
			3,68	01h55
Mato Grosso	Energisa MT	340,46	11,84	00h33
			53,92	00h34
			35,52	00h35
			79,15	00h36
			71,23	00h37
			25,16	01h01
			10,90	01h05
			13,76	01h09
			11,03	01h20
			16,88	01h33
			11,07	01h56
Mato Grosso do Sul	Energisa MS	143,98	1,40	00h53
			0,60	00h54
			4,30	00h55
			16,90	00h58
			9,90	00h59
			7,88	01h00
			44,20	01h01
			25,50	01h02

			10,20	01h04
			8,60	01h05
			7,30	01h09
			7,20	01h39
	Neoenergia ELEKTRO	22	12,00	00h52
			10,00	01h15
Minas Gerais	Aperam	45	45,00	01h23
	CEMIG D	955	28,90	00h34
			23,00	00h35
			58,80	00h37
			268,00	01h14
			339,60	01h20
			125,10	01h25
			70,30	01h30
			26,10	01h32
			0,30	02h01
			5,70	03h47
			5,40	04h01
			1,80	04h03
			2,00	05h53
	DME	9	9,00	00h53
	Energisa Minas Rio	26,7	2,37	00h33
			3,58	00h34
			1,87	00h35
			13,32	00h36
			5,56	00h37
	Energisa Sul Sudeste	7,4	2,20	01h12
			0,75	01h22
			4,45	01h23
Paraná	Copel-Dis	105,5	16,64	00h33
			3,70	00h35
			3,52	00h36
			0,33	00h39
			4,70	00h43
			0,32	00h54
			1,06	01h04
			3,08	01h05
			1,74	01h06
			5,61	01h07
			2,80	01h08
			22,51	01h10
			13,00	01h12

			1,90	01h13
			1,60	01h14
			1,20	01h15
			0,34	01h16
			0,32	01h19
			7,28	01h20
			2,70	01h21
			4,00	01h23
			1,00	01h24
			2,00	01h25
			1,28	01h26
			0,69	01h32
			0,30	01h39
			1,00	01h41
			0,38	01h46
			0,50	03h15
Paraíba	Energisa Paraíba	65,29	2,90	00h33
			12,52	00h34
			6,25	00h35
			17,40	00h36
			2,40	00h37
			8,97	00h38
			7,60	00h39
			7,25	00h40
Pará	Equatorial Pará	183,70	148,50	01h05
			35,20	01h12
Pernambuco	Neoenergia PE	224,70	8,40	01h01
			16,90	01h02
			12,60	01h03
			49,00	01h04
			41,40	01h05
			12,30	01h06
			21,70	01h07
			17,80	01h10
			20,40	01h13
			24,20	01h26
Piauí	Equatorial Piauí	83,88	18,43	00h35
			17,99	00h36
			15,00	00h45
			6,22	01h00
			6,88	01h01
			2,68	01h02

			11,95	01h03
			4,73	01h05
Rio Grande do Norte	Neoenergia COSERN	203,1	8,20	00h40
			138,40	00h50
			43,30	01h00
			6,70	01h10
			6,50	02h11
Rio Grande do Sul	CEEEdis	88,61	1,63	00h35
			8,00	00h37
			1,11	00h49
			9,21	00h50
			1,05	00h57
			2,10	00h58
			4,00	01h02
			38,95	01h42
			8,10	01h47
			2,46	01h49
			7,60	01h50
			1,40	01h53
			3,00	01h54
	RGE Sul	36,50	20,50	01h35
			11,80	01h37
			1,90	01h42
			2,30	01h43
Rio de Janeiro	Enel Rio	205,70	3,50	01h10
			9,70	01h11
			14,60	01h12
			4,10	01h14
			6,00	01h15
			17,70	01h16
			27,60	01h17
			28,90	01h18
			26,80	01h19
			12,90	01h20
			15,60	01h21
			15,50	01h22
			11,80	01h23
			11,00	01h24
	Light	551	34,51	00h55
			57,51	00h56
			43,51	00h57
			89,91	00h59

			77,14	01h00
			73,52	01h01
			30,52	01h02
			105,45	01h03
			38,93	01h04
	Energisa Minas Rio	4,25	3,52	00h36
			0,73	00h37
Rondônia	Energisa Rondônia	313,89	22,15	00h33
			32,79	00h34
			61,96	00h35
			50,24	00h36
			52,16	00h37
			14,26	00h38
			31,01	00h39
			16,17	00h40
			24,25	00h41
			5,21	00h42
			3,69	00h52
Roraima	Roraima Energia	91,5	10,46	00h36
			8,48	00h37
			14,53	01h01
			21,41	01h02
			7,83	01h03
			18,67	01h04
			10,12	01h06
Santa Catarina	Celesc Distribuição	52,6	5,70	01h42
			38,30	01h43
			5,50	01h47
			3,10	01h58
Sergipe	Energisa Sergipe	50,64	3,52	00h57
			1,63	00h58
			3,99	00h59
			4,03	01h00
			2,16	01h01
			5,82	01h02
			4,93	01h03
			2,81	01h04
			1,55	01h05
			3,91	01h06
			0,54	01h07
			4,81	01h08
			5,77	01h09

			0,93	01h10
			4,24	01h11
	Sulgipe	16	16,00	00h57
São Paulo	CPFL Paulista	571,6	212,40	00h33
			24,20	00h34
			96,70	00h35
			19,90	00h36
			49,60	00h37
			18,50	00h38
			14,30	00h39
			10,40	00h40
			3,50	00h41
			1,70	00h53
			13,30	00h55
			3,80	01h03
			7,60	01h04
			4,90	01h08
			1,00	01h09
			4,80	01h11
			3,20	01h12
			6,60	01h13
			41,50	01h14
			8,00	01h15
			7,80	01h21
			8,70	01h22
			5,30	01h29
			1,70	01h30
			2,20	01h31
	CPFL Piratininga	184,8	7,30	00h35
			14,80	00h36
			22,20	00h38
			11,50	00h39
			15,70	00h40
			9,80	00h41
			6,70	00h42
			5,40	00h43
			4,50	00h44
			12,30	00h55
			17,80	00h56
			7,60	00h59
			10,00	01h00
			19,30	01h17

			0,90	01h19
			19,00	01h21
	EDP São Paulo	163	17,53	00h33
			6,51	00h34
			1,49	00h35
			6,46	00h36
			2,00	00h37
			2,95	00h38
			3,63	00h39
			1,53	00h40
			1,45	00h41
			0,08	00h42
			2,64	00h43
			1,55	00h44
			0,47	00h45
			2,35	00h46
			5,21	00h47
			0,66	00h48
			1,49	00h49
			4,86	00h50
			0,05	00h52
			0,86	00h53
			1,06	00h54
			1,03	00h55
			5,81	00h56
			0,53	00h57
			0,74	00h58
			18,39	00h59
			4,92	01h00
			7,15	01h01
			10,42	01h02
			3,11	01h03
			13,51	01h04
			0,92	01h05
			2,59	01h06
			3,41	01h07
			19,25	01h08
			2,84	01h10
			2,76	01h13
			0,79	01h15
	Enel São Paulo	672,00	45,27	00h35
			39,90	00h37

			132,44	00h38
			70,04	00h39
			149,66	00h40
			43,96	00h42
			36,50	00h49
			92,02	00h50
			44,13	00h51
			18,08	02h19
	Energisa Sul Sudeste	56,89	0,49	01h19
			16,84	01h20
			9,19	01h21
			7,58	01h22
			16,30	01h23
			0,54	01h29
			3,85	02h45
			2,10	03h15
	Jaguari De Energia	55,50	1,30	00h33
			7,80	00h39
			1,80	00h46
			11,90	00h48
			1,40	00h54
			1,50	01h01
			1,80	01h02
			1,70	01h03
			1,40	01h06
			9,20	01h07
			1,10	01h08
			6,30	01h25
			1,00	01h29
			1,80	01h30
			0,50	01h31
			5,00	01h32
	Neoenergia ELEKTRO	248,00	4,00	00h33
			2,00	00h42
			136,90	00h44
			5,50	00h51
			1,40	00h53
			2,10	01h06
			0,80	01h07
			0,20	01h11
			3,20	01h12
			25,50	01h13

			3,00	01h16
			2,60	01h17
			4,60	01h18
			3,70	01h19
			1,90	01h21
			5,00	01h22
			3,50	01h23
			1,50	01h24
			8,90	01h25
			1,10	01h27
			2,30	01h30
			15,00	01h33
			13,30	01h50
Tocantins	Energisa TO	65,12	29,55	00h33
			8,37	00h34
			4,27	00h35
			4,33	00h36
			18,60	00h39

Informações adicionais:

No momento da abertura da interligação, o intercâmbio de energia do submercado Sul para o Sudeste era de cerca de 5.000 MW, enquanto o fornecimento de Itaipu 60 Hz para o Sudeste era de cerca de 2.453 MW, totalizando uma interrupção de recebimento de energia pelo Sudeste de aproximadamente 7.453 MW.

Com a abertura da interligação, instantaneamente, houve elevação da frequência no submercado Sul (66,56 Hz) e redução da frequência nos demais submercados do SIN (58,13 Hz). Em consequência, houve atuação do ERAC no SIN, com exceção da região Sul, interrompendo 8.198,95 MW de cargas, sendo 2.453,71 nas regiões Norte e Nordeste e 5.462,03 MW nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.

No submercado Sul, foi registrada uma redução de 1.776 MW de carga, sendo 283,21 MW por interrupção de fornecimento e 1.472,79 MW por rejeição de carga devido as oscilações de tensão e frequência, além de redução de geração em torno de 9.000 MW.

A interrupção total de 8.198,95 MW correspondeu a cerca de 10,49% da carga total do SIN.

A recomposição das cargas interrompidas foi iniciada à 00h33, sendo que, à 01h21, o processo de retomada das cargas já havia atingido um patamar superior a 90% do montante interrompido. O restabelecimento das cargas no SIN foi concluído:

- Às 02h16, no submercado Norte e Nordeste.

- Às 05h53, no submercado Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

Impacto no SIN - Macrorregião N/NE

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	10,14%	29,75	10%<A≤20%	17,86%	3,50	Perturbação de pequeno porte
0h - 6h			A=11,07%			
0,75	0,75	0,50	0,75	0,75		

Impacto no SIN - Macrorregião S/SE/CO

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	10,63%	27,08	10%<A≤20% ≥50% do Polo	9,29%	3,25	Perturbação de pequeno porte
0h - 6h			A=15,70% Polo=75,16%			
0,75	0,75	0,50	0,75	0,50		

Impacto no Estado do Distrito Federal

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	12,31%	27,58	<30% da Capital	10,00%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 10%			
0,75	0,50	0,50	0,75	0,25		

Impacto no Estado de Goiás

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	10,91%	15,96	10%<A≤25%	13,06%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 16,99%			
0,75	0,50	0,50	0,50	0,50		

Impacto no Estado do Mato Grosso

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	16,68%	14,65	30%≤Capital<50%	19,58%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 31,32%			
0,75	0,50	0,25	1,00	0,50		

Impacto no Estado do Mato Grosso do Sul

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	19,38%	31,02	30%≤Polo<50%	9,10%	3,25	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Polo = 47%			
0,75	0,50	0,75	1,00	0,25		

Impacto no Estado do Acre

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	46,88%	49,83	30%≤Capital<50%	37,31%	4,25	Distúrbio de médio porte
0h - 6h			Capital = 48,74%			
0,75	1,00	0,75	1,00	0,75		

Impacto no Estado do Amapá

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	23,22%	46,00	30%≤Capital<50%	18,45%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 31%			
0,75	0,50	0,75	1,00	0,50		

Impacto no Estado do Amazonas

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	17,09%	46,12	<30% da Capital	10,14%	3,25	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 15,8%			
0,75	0,50	0,75	0,75	0,50		

Impacto no Estado do Pará

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	4,85%	34,34	<30% da Capital	7,52%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 15%			
0,75	0,25	0,75	0,75	0,25		

Impacto no Estado de Rondônia

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	43,36%	4,82	30%≤Capital<50%	40,59%	4,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 40,91%			
0,75	1,00	0,25	1,00	1,00		

Impacto no Estado de Roraima

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	36,31%	25,49	30%≤Capital<50%	22,87%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 36%			
0,75	0,75	0,50	1,00	0,50		

Impacto no Estado do Tocantins

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	11,47%	3,17	10%<A≤25%	13,88%	2,50	Distúrbio de efeito restrito
0h - 6h			A = 14,59%			
0,75	0,50	0,25	0,50	0,50		

Impacto no Estado de Alagoas

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	18,97%	6,79	25%<A≤40% <30% da Capital	25,36%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 35,53% Capital = 3,28%			
0,75	0,50	0,25	0,75	0,75		

Impacto no Estado da Bahia

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	9,71%	33,27	10%<A≤25%	15,58%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 19,32%			
0,75	0,25	0,75	0,50	0,50		

Impacto no Estado do Ceará

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	17,97%	25,37	40%<A≤50%	26,36%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 44,37%			
0,75	0,50	0,50	1,00	0,75		

Impacto no Estado do Maranhão

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	7,71%	38,90	40%<A≤50%	35,55%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 46,99%			
0,75	0,25	0,75	1,00	0,75		

Impacto no Estado da Paraíba

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	8,63%	4,49	25%<A≤40%	12,13%	2,50	Distúrbio de efeito restrito
0h - 6h			A = 25,83%			
0,75	0,25	0,25	0,75	0,50		

Impacto no Estado de Pernambuco

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	8,90%	35,93	<30% da Capital	11,79%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 6,09%			
0,75	0,25	0,75	0,75	0,50		

Impacto no Estado do Piauí

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	8,73%	15,53	10%<A≤25%	10,30%	2,50	Distúrbio de efeito restrito
0h - 6h			A = 17,3%			
0,75	0,25	0,50	0,50	0,50		

Impacto no Estado do Rio Grande do Norte

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	18,25%	22,98	25%<A≤40% <30% da Capital	25,30%	3,25	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 38,14% Capital = 18,1%			
0,75	0,50	0,50	0,75	0,75		

Impacto no Estado de Sergipe

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	15,45%	30,33	40%<A≤50%	21,76%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			A = 42,21%			
0,75	0,50	0,75	1,00	0,50		

Impacto no Estado do Paraná

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	2,79%	31,75	<30% da Capital <30% do Polo	0,86%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 0,68% Polo = 0,02%			
0,75	0,25	0,75	0,75	0,25		

Impacto no Estado do Rio Grande do Sul

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	3,59%	58,04	<30% da Capital	4,13%	2,75	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 4,39%			
0,75	0,25	0,75	0,75	0,25		

Impacto no Estado de Santa Catarina

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	1,56%	72,19	<30% da Capital	2,15%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 2,16%			
0,75	0,25	1,00	0,75	0,25		

Impacto no Estado do Espírito Santo

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	21,21%	30,80	<30% da Capital	9,02%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 16%			
0,75	0,50	0,75	0,75	0,25		

Impacto no Estado de Minas Gerais

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	13,60%	44,55	30%≤Polo<50%	12,02%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Polo = 43%			
0,75	0,50	0,75	1,00	0,50		

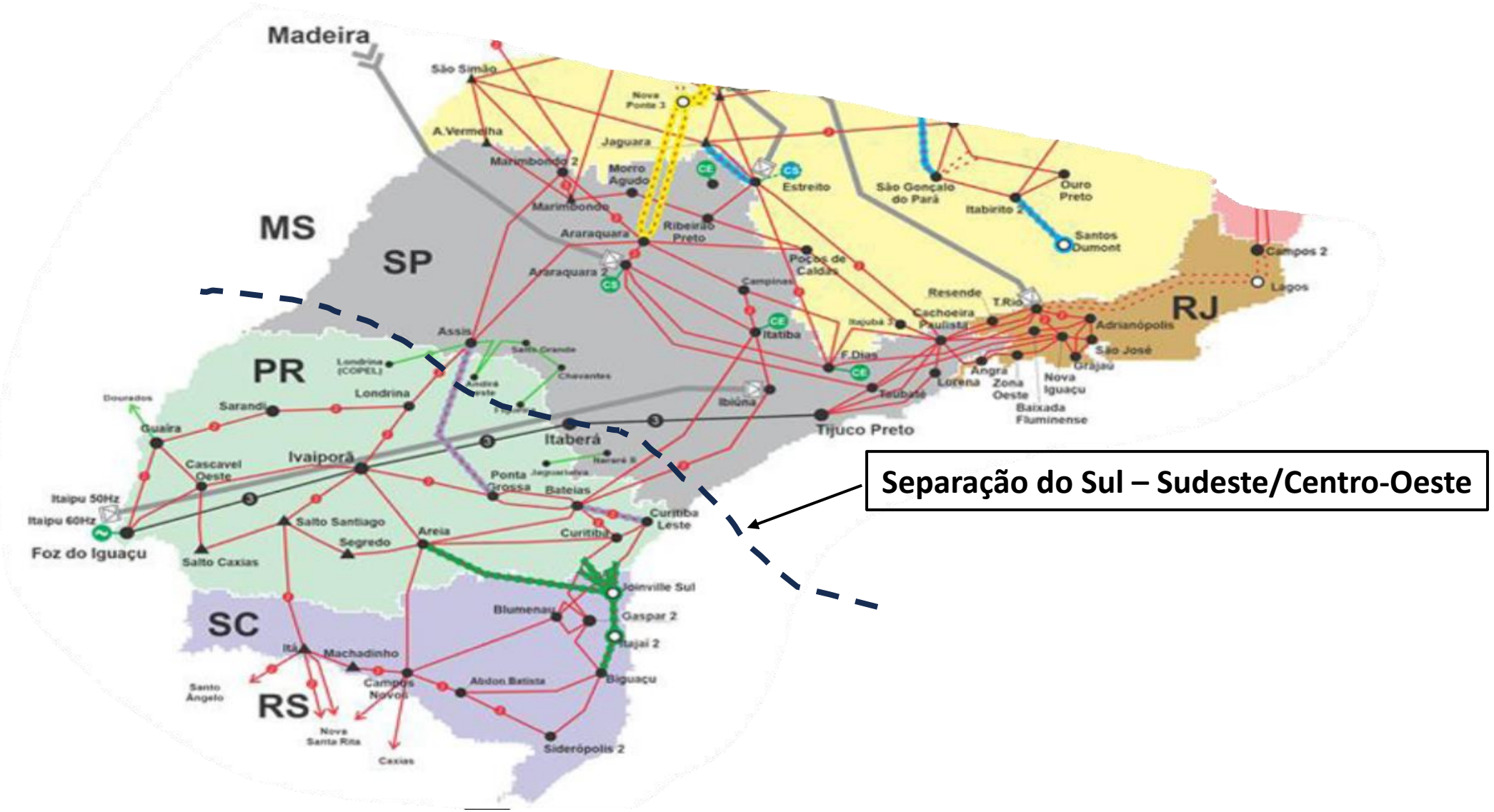
Impacto no Estado do Rio de Janeiro

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	11,66%	32,72	<30% da Capital <30% do Polo	6,83%	3,00	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Capital = 4% Polo = 19,4%			
0,75	0,50	0,75	0,75	0,25		

Impacto no Estado de São Paulo

Período	Carga Interrompida	Duração (min)	Área de Abrangência	População	GIE	Classificação
Dia útil	11,89%	17,27	≥50% do Polo	10,33%	3,50	Distúrbio de pequeno porte
0h - 6h			Polo = 75,16%			
0,75	0,50	0,50	1,25	0,50		

A metodologia para cálculo do Indicador GIE - Grau de Impacto das Interrupções de Energia está descrita no item 2.13 do Submódulo 9.1.


Madeira
São Simão
A.Vermelha
Nova Ponte 3
Jaguara
Marimbondo 2
Morro Agudo
Marimbondo
Araraquara
Ribeirão Preto
Araraquara 2
Estreito
São Gonçalo do Pará
Itabirito 2
Ouro Preto
Santos Dumont
Campos 2
Lagos
Poços de Caldas
Campinas
Resende
T.Rio
Cachoeira Paulista
Adrianópolis
São José
Grajaú
Itatiba
Itajubá 3
F.Dias
Angra
Zona Oeste
Nova Iguaçu
Baixada Fluminense
Lorena
Teubaté
Ibiúna
Tijuco Preto
Assis
Londrina (COPEL)
Santa Cruz
Andirá Leste
Chavantes
Londrina
Sarandi
Dourados
Guaira
Itaberá
Ivaiporã
Cascavel Oeste
Ponta Grossa
Bateias
Itaipu 50Hz
Itaipu 60Hz
Foz do Iguaçu
Salto Santiago
Segredo
Areia
Curitiba
Curitiba Leste
Salto Caxias
Joinville Sul
Blumenau
Gaspar 2
Itajaí 2
Biguaçu
Machadinho
Campos Novos
Abdon Batista
Santo Ângelo
Nova Santa Rita
Caxias
Siderópolis 2
MS
SP
PR
SC
RS
RJ
Separação do Sul – Sudeste/Centro-Oeste